



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



EDITAL
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 027/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026

1. PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Dionísio Cerqueira, situada na Av. Washington Luiz, 150, Centro de Dionísio Cerqueira-SC, CEP: 89950-000, neste ato representada para todos os fins de direito por seu Presidente, o sr. EVERTON FRAGOZO, torna pública a realização do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação**, o que faz amparado no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. OBJETO

Aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso "**Modernização da Câmara - Adaptações às Exigências dos TCEs e decisões do STF**", a ser realizado entre os dias 08 a 11 de setembro de 2026 na cidade de Florianópolis/SC, promovidos pela CEAP Brasil, com o objetivo de capacitar vereadores e servidor por meio das palestras e atividades desenvolvidas durante o curso.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo promover a capacitação e atualização dos vereadores e servidor da Câmara Municipal, proporcionando o aperfeiçoamento dos conhecimentos necessários ao adequado desempenho de suas atribuições, especialmente diante das constantes mudanças nas exigências dos Tribunais de Contas e dos entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal.

O curso "**Modernização da Câmara – Adaptações às Exigências dos TCEs e Decisões do STF**" aborda temas relacionados à modernização e ao aprimoramento da atuação do Poder Legislativo Municipal, contemplando aspectos relevantes para a adequação dos procedimentos administrativos, legislativos e institucionais às exigências dos órgãos de controle e à jurisprudência aplicável.

A participação no curso permitirá aos agentes públicos ampliar seus conhecimentos sobre as atuais exigências de controle e fiscalização, bem como compreender as recentes decisões do Supremo Tribunal Federal que possam repercutir sobre a atuação das Câmaras Municipais, contribuindo para a adoção de procedimentos mais seguros, eficientes e alinhados à legislação e às orientações dos órgãos de controle.

Dessa forma, a capacitação mostra-se relevante para o processo de modernização da Câmara Municipal, para o aprimoramento da gestão pública e para a prevenção de falhas e irregularidades, contribuindo para maior segurança jurídica, eficiência administrativa, transparência e adequada aplicação dos recursos públicos.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



A presente contratação tem por objetivo a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o curso “**Modernização da Câmara – Adaptações às Exigências dos TCEs e Decisões do STF**”, promovido pela CEAP Brasil, visando à participação de vereadores e servidor da Câmara Municipal na capacitação, com a finalidade de promover a atualização de conhecimentos, o aperfeiçoamento técnico e o aprimoramento das competências relacionadas à gestão e atuação do Poder Legislativo Municipal, especialmente quanto às exigências dos Tribunais de Contas e aos entendimentos firmados pelo Supremo Tribunal Federal, contribuindo para a modernização dos procedimentos, a melhoria da gestão, a prevenção de irregularidades e o adequado desempenho das atividades institucionais da Câmara Municipal.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

...

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6. FORNECEDOR

A contratada neste procedimento será a empresa, CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 46.415.417/0001-16 | Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570, Centro, Florianópolis - SC.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor contratado será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao valor de 04 (quatro) inscrições, sendo que cada inscrição tem o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que serão pagos em uma única parcela.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

01.001 — PODER LEGISLATIVO / CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Funcional: 01.031.0001.2.001 — MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

162- 3.3. 90.00.00.00.00.00 — APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 — RECURSOS ORDINÁRIOS.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC



9. PRAZO PARA FORNECIMENTO DO SERVIÇO

O curso será realizado nos dias 08 a 11 de setembro de 2026 em Florianópolis-SC.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza o processo de Inexigibilidade de Licitação será divulgado no site da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC no endereço: <https://www.camaradc.sc.gov.br/paginas/401-licitacoes>

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente processo de Inexigibilidade de Licitação.

11. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da empresa **CEAP Brasil** decorre do fato de ser a promotora e responsável pela realização do curso “**Modernização da Câmara – Adaptações às Exigências dos TCEs e Decisões do STF**”, programado para ocorrer entre os dias **08 e 11 de setembro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC**. Dessa forma, a participação dos vereadores e servidor da Câmara Municipal no referido evento somente pode ser viabilizada mediante a aquisição das inscrições diretamente junto à empresa responsável pela organização e realização do curso.

A escolha da contratada justifica-se, ainda, pela pertinência e relevância dos conteúdos programados, relacionados à modernização das Câmaras Municipais, às exigências dos Tribunais de Contas e às decisões do Supremo Tribunal Federal, temas diretamente relacionados ao aprimoramento da atuação institucional e à adequada observância das normas e orientações aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal.

Assim, a contratação da **CEAP Brasil** mostra-se adequada para viabilizar a participação dos agentes públicos na capacitação pretendida, contribuindo para a atualização dos conhecimentos, o aperfeiçoamento técnico e o aprimoramento das práticas administrativas e institucionais da Câmara Municipal.

Dionísio Cerqueira-SC, 04 de setembro de 2026.

Everton Fragozo
PRESIDENTE DA CÂMARA
Matrícula nº 051

Roberto Ligório Reichert
OFICIAL LEGISLATIVO
Matrícula nº 068

Fábio José Barp
SECRETÁRIO GERAL
Matrícula nº 025